



PORTARIA CRP 21ª N° 021/2022

EMENTA: Nomeia os membros da Câmara de Mediação e Outros Meios de Solução Consensual de Conflitos, no âmbito da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia do Piauí e Altera a Portaria 015/2022 e dá outras providências.

A presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Resolução CFP N° 07/2016 que instituiu e normatizou a Mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no Sistema Conselhos de Psicologia, regulamentando a criação das Câmaras de Mediação no âmbito das Comissões de Ética.

CONSIDERANDO a Resolução CRP 21 N° 01/2021 de 05 de maio de 2021 que criou a Câmara de Mediação e outros Meios de Soluções Consensuais de Conflitos, no âmbito da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região e aprovou seu regulamento.

CONSIDERANDO o Edital de Chamada pública N° 01/2021 para cadastro de mediadores independentes para composição da Câmara de Mediação e outros Meios de Soluções Consensuais de Conflitos, no âmbito da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região.

CONSIDERANDO a XXXIII Reunião Plenária do CRP 21ª, ocorrida em 30 de maio de 2022, na qual foram aprovados os nomes para comporem a Câmara de Mediação e



Outros Meios de Solução Consensual de Conflitos, no âmbito da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia da Vigésima Primeira Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos membros da Câmara de Mediação e Outros Meios de Solução Consensual de Conflitos, no âmbito da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia do Piauí, composta pelos seguintes membros:

LILIAN GUIMARÃES DO NASCIMENTO LEAL – CRP 21ª/00362

Como Coordenadora da Câmara de Mediação e Outros Meios de Solução Consensual de Conflitos

SÂMYA GRACIELLEN DANTAS DA LUZ

Como Coordenadora Adjunta da Câmara de Mediação e Outros Meios de Solução Consensual de Conflitos

ARACELES DE SOUSA MONTEIRO – CRP 21ª/02347

Como Apoio Técnico

CLEITON LEITE DE LOIOLA - OAB 2736

Como Apoio Jurídico

FLÁVIA ARAÚJO SOARES SALES

Apoio Administrativo

PAULA LUZIA LIMA DOS SANTOS

BERNARDO JOSÉ CARVALHO VAL

SÂMYA GRACIELLEN DANTAS DA LUZ

LEONARDO RANIERI LIMA MELO

Como Mediadores/as Independentes

Art. 2º A Câmara de Mediação e Outros Meios de Solução Consensual de Conflitos, no âmbito da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região terá como objetivos:



I – Conduzir Mediações e outros Meios de Solução Consensual de Conflitos nos processos disciplinares; e

II – Desenvolver Programas destinados a estimular a autocomposição no âmbito do Conselho Regional de Psicologia do Piauí.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação.

Teresina, 30 de maio de 2022.

Juliana Barbosa Dias Maia
Conselheira Presidente do CRP-21.
CRP-21/00478.

Lilian Guimarães Do Nascimento Leal
Psicóloga CRP-21/00362.
Conselheira Secretária do CRP-21.